



DECRETO Nº 2.207, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

(Revogado pelo Decreto nº 2.677, de 24 de março de 2025.)

Designa os membros da Junta de Recursos Fiscais, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013,

DECRETA:

~~Art. 1º São designados para compor a Junta de Recursos Fiscais (Juref), os membros a seguir relacionados:~~

~~I - Câmara Tributária:~~

~~a) representantes do Fisco Municipal:~~

- ~~1. Thiago Augusto Grapiglia, membro titular Presidente da Junta;~~
- ~~2. Eduardo Rucos, membro titular Vice-Presidente da Junta;~~
- ~~3. José Jorge da Silva Júnior, membro titular;~~
- ~~4. João Marciano Júnior, suplente;~~
- ~~5. Sandra Cristina Severino, suplente;~~
- ~~6. João Paulo Barbosa Sinésio, suplente;~~

~~b) representantes da Associação Comercial e Industrial de Palmas (Acipa):~~

- ~~1. Ronã Rodrigues Santos, titular;~~
- ~~2. João Afonso Carvalho Ferreira, suplente;~~

~~c) representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRC-TO):~~

- ~~1. Francisco Diniz Lopes Neto, titular;~~
- ~~2. Andro Luis de Sousa Lima, suplente;~~

~~II - Câmara Fiscal:~~

~~a) para julgamento dos atos inerentes às posturas municipais:~~



~~1. representantes da Associação Comercial e Industrial de Palmas (Acipa):~~

- ~~1.1. Artur Borges Seixas, titular;~~
- ~~1.2. Divino Eterno Silva, suplente;~~
- ~~1.3. Wereque Paulo Pinheiro Trajano, suplente;~~

~~2. representantes do fisco de posturas:~~

- ~~2.1. Izabella Cristina Teodoro Traldi, titular;~~
- ~~2.2. Emerson Pinheiro Parente, suplente;~~
- ~~2.3. Neitson Nunes de Azevedo, suplente;~~

~~b) para julgamento dos atos inerentes as obras, uso e ocupação do solo:~~

~~1. representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins (Crea-TO):~~

- ~~1.1. Daniel Iglesias de Carvalho, titular;~~
- ~~1.2. Márcio Roberto dos Santos, suplente;~~
- ~~1.3. João Matheus Miranda Monteiro Parente, suplente;~~

~~2. representantes do fisco de obras:~~

- ~~2.1. Cleber Coêlho de Oliveira, titular;~~
- ~~2.2. Izabella Cristina Teodoro Traldi, suplente;~~
- ~~2.3. Ivanildo Pinheiro de Sousa, suplente;~~

~~c) para julgamento dos atos inerentes aos serviços de transporte:~~

~~1. representantes do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Palmas (Seturb):~~

- ~~1.1. Gladstone Miquillito dos Santos Filho, titular;~~
- ~~1.2. Celso Zampilis, suplente;~~
- ~~1.3. Bianca Almeida da Silva, suplente;~~

~~2. representantes do fisco de transportes:~~

- ~~2.1. Leandro Furtado Cidrão de Oliveira, titular;~~
- ~~2.2. Herbert da Silva Bayer, suplente;~~
- ~~2.3. Adão Félix Rodrigues de Matos, suplente;~~

~~d) para julgamento dos atos inerentes à vigilância sanitária:~~

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

~~1. representantes do Conselho Regional de Medicina (CRM-TO):~~

~~1.1. Adelmo Aires Negro, titular;~~

~~1.2. Marcus Vinícius Camargo Pires, suplente;~~

~~1.3. Jorge Pereira Guardiola, suplente;~~

~~2. representantes do fisco da vigilância sanitária:~~

~~2.1. Silvana Marques Filgueira Teixeira, titular;~~

~~2.2. Márcio Trevisan, suplente;~~

~~2.3. Robson Freitas Correia, suplente.~~

~~Parágrafo único. O Presidente da Juref comporá a Câmara Fiscal para os julgamentos que lhe são afetos.~~

~~**Art. 2º** Ficam revogados os [Decretos nºs 1.751, de 21 de junho de 2019](#) e [1.798, de 4 de outubro de 2019](#).~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 10 de junho de 2022.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**
Prefeita de Palmas~~

~~**Edmilson Vieira das Virgens**
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas~~

~~**Vera Lúcia Thoma Isomura**
Secretário Municipal de Finanças~~